



Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 98/2005

“Fixa data para a realização da Reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, no distrito de São Pedro de Rates.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:


Artigo 1º. Fixar a data da reunião Solene da Câmara Municipal de Guaçuí, a ser realizada no distrito de São Pedro de Rates, para o dia 01/07/2005 (sexta-feira), às 20:00 horas.

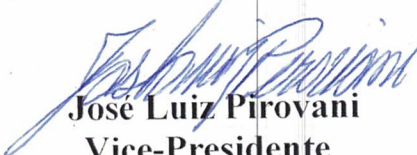
Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

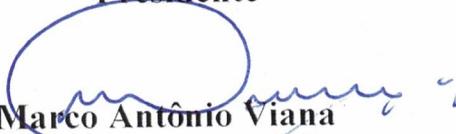
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 29 de Junho de 2004.

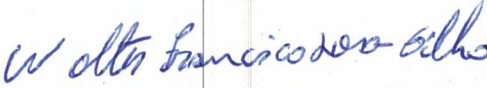

Rubens Marcelino de Souza
Presidente


José Luiz Pirovani
Vice-Presidente


Marco Antônio Viana
1º Secretário


Josilda Amorim de Lima
2º Secretário


Nina Lúcia Cristiano Brasil
1º Tesoureiro


Walter Francisco Rosa Filho
2º Tesoureiro